
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

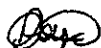
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – MANORG 2/3, “**10.6.5.** “As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”. Face cenário Covid-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Bernardo Sylvio Milano Netto e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Em atendimento ao Ofício SEI nº 247197/2020/ME, de 05/10/2020, toma POSSE para compor o Conselho de Administração dos Correios, no período unificado de gestão de 26/11/2020 a 22/05/2021, o Sr. **Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva**. **1 MATÉRIAS. Relator:** Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **1.1. Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. (Relatório CA nº 058/2020.** Conselho de Administração por maioria dos presentes APROVA: a) o Relatório Consolidado do exercício de 2019 sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão; b) o Plano de Ação/Metas 2020/2021, solicitando a observação às recomendações emanadas pelo Comitê de Auditoria, constantes do Parecer do COAUD 02/2020. Por oportuno, o Conselho de Administração, RECOMENDA, ainda, a observação da temporalidade na apresentação dos temas ao Conselho de Administração. Conforme o disposto no

subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: “O *conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.*” Dessa forma, resta justificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **1.2. Relatório Consolidado sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (Relatório CA nº 059/2020)** O Conselho de Administração por maioria dos presentes APROVA: a) o Relatório Consolidado sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao 1º semestre de 2019 e o encaminhamento do referido Relatório ao Ministério das Comunicações para posterior envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/ME e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em atendimento aos dispositivos legais relacionados, solicitando a observação às recomendações emanadas pelo Comitê de Auditoria, constantes no Parecer COAUD 03/2020. O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Meirelles, ressalta o tema POSTALIS como muito relevante e essencial para a empresa. Diante da manifestação relativa aos prazos para submissão das matérias ao Colegiado e a referida apresentação ter sido feita de forma extemporânea, foi solicitada observação da temporalidade exigida para cumprimento normativo. Conforme o disposto no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: “O *conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.*” Dessa forma, resta justificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **1.3. Política de Transações com Partes Relacionadas (Relatório CA nº 060/2020)** O Conselho de Administração APROVA por maioria dos presentes a Política de Transações com Partes Relacionadas dos Correios. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: *O Conselheiro Eleito se manifesta FAVORAVELMENTE à aprovação da proposta, com as seguintes observações, em conformidade com a Carta Diretriz 4 – Transações entre partes relacionadas (IBGC, 2014) e o Guia de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas Estatais (IBGC, 2020): a) No item 8, alínea “d”, deve-se registrar que o controlador é a União, não o Ministério das Comunicações; b) a ausência de estabelecimento de foros decisórios claros e efetivos e de fixação de atribuições negociais e deliberativas aos diversos órgãos sociais de acordo com a materialidade da transação, o que deve ser aprimorado na próxima revisão anual.* O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **1.4. Homologação do Pregão Eletrônico nº 20000103/2020 – CS, cujo objeto trata da Prestação de serviço de auditoria contábil sobre as demonstrações financeiras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Correios), relativas ao exercício social de 2020 e subsequentes. (Relatório CA nº 061/2020).** O Conselho de Administração por maioria dos presentes HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20000103/2020 - CS, com o respectivo objeto adjudicado à empresa CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ Nº 77.998.276/0001-35.

O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **Relator:** Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios. **1.5. Concessão de Férias ao Presidente dos Correios. (Relatório CA nº 062/2020. Aprovado.** O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **1.6. Concessão de Férias ao Chefe da Auditoria. (Relatório CA nº 063/2020). Aprovado.** O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **1.7. Encaminhamento de relatório de Auditoria a Órgãos Externos (Relatório CA nº 064/2020). Aprovado.** O Conselheiro empossado Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria. **Relator:** Florian Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. **2.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Elegibilidade e do Conselho Deliberativo do Postalís. (Comunicação CA nº 049/2020). Apresentado.** **2.2. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – outubro/2020. (Comunicação CA nº 053/2020). Apresentada.** **2.3. Avaliação da Estratégia Correios (Jan-Set/2020). (Comunicação CA nº 054/2020). Apresentada.** **2.4. Acompanhamento das medidas adotadas no âmbito do Postalís em razão da intervenção PRT/PRESI 467/2019 (Comunicação CA nº 055/2020). Apresentada.** **2.5. Aplicação de regras previdenciárias - Rompimento do vínculo empregatício – EC 103/2019 (Comunicação CA nº 056/2020). Apresentada.** **2.6. Relatório Gerencial das atividades da Auditoria – outubro/novembro-2020. (Comunicação CA nº 057/2020). Apresentada.** **3. EXPOSIÇÕES. 3.1. Canais Próprios de Atendimento – Diretoria de Negócios. Apresentada** **4. DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 4.1. Carta 003/2020 – Apresentada. ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho de Administração, lavrei este Extrato de ata.



Cristiane de Souza Costa

Secretariando a reunião do Conselho de Administração